

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EDITAL 02/2026 - PROPLAN
Seleção de bolsista para a Pró-Reitoria de Planejamento**

A Pró-Reitoria de Planejamento torna público o presente edital para a seleção de bolsista.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro de informações sobre a vaga:

Vaga	Pré-requisitos	Valor da bolsa	Carga horária
PROPLAN/ COPLAI (1 vaga)	Estar regularmente matriculado(a), a partir do 4º (quarto) semestre, no curso de Desenho Industrial ou em curso de graduação na área da Comunicação Social, qualquer habilitação.	R\$ 700,00	20h semanais

1.2 A duração da bolsa será de 8 (oito) meses a partir de 26 de maio de 2026.

1.2.1 A duração da bolsa poderá ser prorrogada, a critério do Pró-Reitor de Planejamento.

1.3 A bolsa poderá ser cancelada pelo Pró-Reitor a qualquer tempo, conforme as necessidades e/ou limitações orçamentárias da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), ou ainda se verificado o não cumprimento das atribuições e atividades pelo(a) bolsista.

1.4 A manutenção da bolsa depende da permanência do vínculo de estudante com a UFSM.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Gestão de mídias sociais. As atividades incluem:

- Criar, administrar e atualizar perfis nas redes sociais institucionais da PROPLAN.
- Planejar, elaborar e implementar estratégias de presença digital voltadas à divulgação das ações da PROPLAN e da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional (COPLAI).
- Monitorar métricas, engajamento e alcance das postagens, produzindo relatórios periódicos de desempenho.

- Interagir com o público pelas redes sociais, observando as normas de comunicação institucional.

2.2 Criação de conteúdo. As atividades incluem:

- Produzir materiais gráficos (cards, banners, infográficos, etc.) para redes sociais, site e comunicações internas.
- Criar e editar vídeos institucionais, informativos e de divulgação das atividades da PROPLAN e da COPLAI.
- Escrever e revisar legendas, textos e roteiros com linguagem adequada ao público-alvo e à identidade institucional.

2.3 Organização, cobertura e registro de eventos. As atividades incluem:

- Apoiar a organização e a logística de eventos, reuniões e atividades promovidas pela PROPLAN e pela COPLAI;
- Acompanhar e registrar (por meio de fotos e/ou vídeos) eventos, reuniões e atividades promovidas pela PROPLAN e pela COPLAI.
- Selecionar, tratar e organizar registros fotográficos e audiovisuais para utilização em postagens e relatórios.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto por três etapas, com os seguintes pesos na nota final:

- avaliação da Média Geral Acumulada (MGA) - 20%;
- avaliação do portfólio - 30%;
- entrevista - 50%.

3.1.1 O portfólio deverá reunir trabalhos do(a) candidato(a) relacionados à área indicada no item 2.2 deste edital. A análise considerará a qualidade e pertinência dos materiais, bem como a adequação às expectativas institucionais, com nota máxima de 10 pontos.

3.1.2 A etapa de entrevista será avaliada segundo os seguintes critérios: comprometimento e disponibilidade (2 pontos) e defesa das habilidades e competências para o desempenho da função (8 pontos), totalizando 10 pontos.

3.2 Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) com nota final igual ou superior a 7 pontos.

3.2.1 Em caso de empate na nota final, a classificação será definida aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios de preferência:

- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, dando-se preferência ao de maior idade, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Obter a maior nota na entrevista;

- Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano (para os candidatos não abrangidos pela alínea "a");
- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

3.3 A lista de classificados(as) será formada por um total de aprovados(as) correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas imediatas.

3.3.1 Todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) que obtiverem nota final idêntica à do(a) último(a) candidato(a) posicionado(a) dentro do quantitativo previsto no item 3.3 também serão considerados(as) classificados(as).

3.3.1.1 Os critérios de desempate, definidos no item 3.2.1, serão aplicados para estabelecer a ordem final de classificação entre todos(as) os(as) candidatos(as) considerados(as) classificados(as), tanto para o preenchimento das vagas imediatas quanto para a composição da lista de espera.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período entre 30 de abril a 13 de maio.

4.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo Google Forms, no link: <https://forms.gle/XTozzLQ6VBAQEDTA7>

4.3 Para a formalização da inscrição, será exigida a apresentação do histórico escolar do(a) candidato(a).

4.4 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se para mais de uma vaga.

5. DAS ENTREVISTAS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1 A data e local das entrevistas serão divulgados no site da Proplan, na aba "[Editais PROPLAN](#)", no dia 15 de maio.

5.2 O resultado preliminar será divulgado no site da Proplan, na aba "[Editais PROPLAN](#)", no dia 22 de maio.

5.3 Os pedidos de revisão de notas, em grau de recurso, deverão ser devidamente justificados e encaminhados à Comissão de Avaliação, pelo e-mail coplai@ufsm.br entre os dias 22 e 23 de maio.

5.4 O resultado dos recursos será divulgado junto ao resultado final da seleção no dia 25 de maio, no site da Proplan, na aba "[Editais PROPLAN](#)".

6. CRONOGRAMA

6.1 Quadro com o cronograma das atividades:

Atividade	Período
Publicação do edital	30/04
Período de inscrições	30/04 a 13/05
Divulgação do horário e local das entrevistas	15/05
Período para a realização das entrevistas	19 e 20/05
Divulgação do resultado preliminar	22/05
Prazo para interposição de recursos	22 a 23/05
Divulgação do resultado dos recursos e homologação do resultado final	25/05
Início das atividades	26/05

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os contatos com o(a) candidato(a) serão realizados pelo e-mail utilizado no momento da inscrição.

7.2 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado a ser publicado no site da Proplan, na aba "[Editais PROPLAN](#)".

7.3 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este processo seletivo serão publicados no site da Proplan, na aba "[Editais PROPLAN](#)".

7.4 Em caso de inscrição duplicada, será considerada a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a).

7.5 A falsidade de qualquer informação ou declaração prestada pelo(a) candidato(a), constatada a qualquer tempo, implicará sua eliminação imediata deste processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Santa Maria, 06 de maio de 2026.

Vinicius Jacques Garcia
Pró-Reitor de Planejamento